

**PORTARIA N.º 07/2021, de 08 de março de 2021.**

O diretor substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº86/2020, de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**Felipe Gomes Naveca**  
Diretor Substituto  
Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia